



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E S P A C H O**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

*OF. 336/2025 FD*

---

**(PRESIDENTE)**

**Em** \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N.º:**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio dos setores competentes da administração pública municipal, determine a realização do corte ou da poda drástica da árvore localizada na RUA PROF EMMANUEL INNECO, 116 - JD SONIA MARIA - SOROCABA/SP, em nosso município.

**CONSIDERANDO** que vários pedidos de corte e de poda foram feitos pelos moradores do entorno nos últimos anos, sem uma resolução definitiva para o problema.

**CONSIDERANDO** que a árvore está podre e que está afetando a rede elétrica, ameaçando a integridade das pessoas que residem e transitam pelo local com o risco de queda iminente, tanto pelo seu tamanho excessivo quanto pelas más condições do seu tronco.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio dos setores competentes da administração pública municipal, **por meio dos setores competentes da administração pública municipal, determine a realização do corte ou da poda drástica da árvore localizada na RUA PROF EMMANUEL INNECO, 116 - JD SONIA MARIA - SOROCABA/SP, em nosso município.**

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

**FERNANDO DINI**  
Vereador – PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 09/12/2025 10:17

Checksum: **9CD03B3D9DEFFE2F92CF3D4189444665ABE88DB5EC7D0F0DA0A945C49DDAD3E6**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.